



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 298, DE 11 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Sr.ª ZJANNE ZENE MARINHO ROCHA** matrícula nº 500237, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal